



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 5956-2016

RESOLUÇÃO Nº 220, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5956-2016;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 944/2016, que:

1- Suspendeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, entre os dias 17 a 21/10/2016, as férias do Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO DE SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 2º período de 2015, anteriormente marcadas para 13/10 a 11/11/2016, a fim de que o saldo correspondente seja usufruído no período de 16 a 20/11/2016;

2- Alterou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do mencionado magistrado, referentes ao 1º período de 2016, marcadas

anteriormente de 16/11 a 15/12/2016, a fim de que sejam usufruídas no período de 21/11 a 20/12/2016.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno

(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 21/11/2016 14:22:18 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8E52F12C12.39680C98C2.BE64FF7E6A.BE59E71062